



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1069/2019

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo, nos termos do Artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Mat.	Nome	Processo	Início	Gozo	Período
5299-0	Adriana Batelochi Araujo Rego	6261/2018	09/11/19	45 dias	2010/2015
6090-9	Cleber Batista de Oliveira	100230/2018	11/11/19	15 dias	2013/2018
6026-7	Danielli Marques dos Santos	13308/2018	18/11/19	30 dias	2013/2018
5890-4	Eduardo Ferreira Ribeiro	9134/2018	21/11/19	30 dias	2013/2018
6060-7	Gabriela da Silva Gomes	12031/2018	29/10/19	17 dias	2013/2018
5323-6	Henry Nascimento Deslandes	3458/2016	13/11/19	30 dias	2010/2015
3566-1	Magali de Oliveira	100106/2015	18/11/19	45 dias	2009/2014
6448-3	Márcio de Oliveira Ferreira	5042/2019	20/11/19	30 dias	2012/2017
5762-2	Maria Cristina de Moraes	2651/2019	05/11/19	40 dias	2014/2019
2756-1	Maria Emilia Vicente L. de Oliveira	11394/2018	18/11/19	15 dias	2012/2017
3636-6	Maria Marcia Teixeira Dias	535/2019	21/11/19	30 dias	2013/2018
5443-7	Marineide Aparecida Gobetti Leite	6458/2019	04/11/19	30 dias	2013/2018
5282-5	Nivaldo Gutierrez	7593/2015	04/11/19	45 dias	2010/2015
5819-0	Pedro Paulo de Matos Ayres	6705/2018	27/11/19	30 dias	2013/2018
2088-5	Salomão Peixoto de Oliveira	11642/2018	17/11/19	90 dias	2011/2016
6056-9	Sonia Maria Peres	11852/2018	18/11/19	30 dias	2013/2018
5059-8	Vagda de Jesus Candido Lopes	3212/2018	18/11/19	15 dias	2013/2018
5522-0	Vanusa Evangelista Pinto	8896/2017	16/10/19	30 dias	2011/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito